



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n.º 1962 / 2022

APROVADO

... L. ANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/06/2022

Egrégio Plenário,

Considerando, que o direito ao lazer é garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988;

Considerando, que o acesso ao lazer é fundamental no período da primeira infância para desenvolvimento da comunicação, imaginação e habilidades motoras;

Considerando, que as praças públicas garantem acesso dos moradores do bairro ao lazer e recreação, além de proporcionar beleza estética e bem estar;

Considerando, que o bairro do Jardim Planalto possui uma praça localizada na Rua Guatambu, altura do número 11, neste município;

Considerando, que a supracitada praça atualmente não apresenta diversidade nas opções de lazer, possuindo apenas uma quadra poliesportiva e algumas mesas de xadrez;

Considerando, que a quadra poliesportiva encontra-se sem rede nos espaços do gol e nas cestas de basquete;

Considerando, que o local não possui um playground para as crianças brincarem.

Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, para que se digne a Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis, estudos para a melhoria da praça pública localizada na Rua Guatambu, altura do número 11, CEP 08760-130, apresentando a possibilidade da construção de um playground, além de um trabalho de paisagismo para garantir uma estética de qualidade no local.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2022.


Maria Luiza Fernandes

Vereadora - SD